



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.105/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1360/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4312/2025

DATA / HORA
19/12/2025 10:19:39

usuário
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1360/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 308/2025 - SME**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 18/12/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628341** e o código CRC **65C7E3AB**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1360 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade para que, por meio da Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de uma rede de proteção na quadra da EMEB Profº Lucy Apparecida Bertonicini.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que o objetivo desta indicação é sanar o problema de perda de material, pois professores relatam a perda frequente de bolas durante as aulas devido a um vazio existente entre o alambrado e o telhado da quadra. Essas bolas acabam caindo na rua, entrando em bueiros, sendo recolhidas por terceiros ou caindo no barranco localizado ao lado do Condomínio Colina Verde. Tal situação prejudica o andamento das atividades esportivas e compromete a qualidade das aulas, uma vez que os materiais são constantemente perdidos.

A instalação de uma rede de proteção para aparar as bolas semelhante às utilizadas em ginásios esportivos solucionaria o problema, proporcionando mais segurança, evitando desperdício de material e garantindo melhor aproveitamento das aulas de Educação Física. Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta justa solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.025.

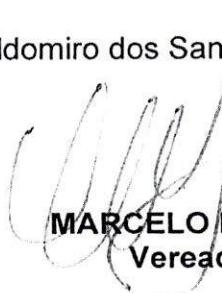
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/2025
às 10h30
Zilza Am.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3665/2025

DATA / HORA
23/10/2025 15:59:57

USUÁRIO
120.XX.X


MARCELO DO GÁS
Vereador

*Conselho de Desenvolvimento Sustentável
Câmara Municipal de Cajamar - SP
Presidente:*

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 308/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1360/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1360/2.025**, através da qual o nobre Vereador Marcelo do Gás indica à Administração Municipal que “estude a possibilidade de realizar a instalação de uma rede de proteção na quadra da EMEB Profª Lucy Apparecida Bertoncini”.

Informamos que estudaremos a possibilidade, bem como verificar o planejamento orçamentário para execução quanto ao indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 16/12/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570118** e o código CRC **2E008541**.